

## Portaria nº 428/2022

### **DESIGNAR COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL.**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e competências que lhes são conferidas pelo Inciso II do Artigo 12 do Estatuto da Instituição e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do inventário anual, de acordo com o disposto na lei 4.320/64, para verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo no encerramento de cada exercício.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL** da Fundação Cultural do Município de Varginha, o qual pautará e executará as suas tarefas e atribuições tendo como referência o Boletim no 08/2019 do TCE/MG.

Art. 2º – Designar para compor a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL**, os servidores da Fundação a seguir indicados:

A – Sérgio Hitoshi Yano  
(Coordenador – Servidor da Administração)

B – Francine Maganha Terra  
(Servidora da Administração)

C – Humberto de Paula Xavier  
(Servidor da Administração)

D – Ana Luiza Pereira Romanielo  
(Servidora da Administração)

## **Portaria nº 428/2022**

Art. 3º – Os trabalhos dos componentes da Comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha, 21 de dezembro de 2022.

**Marco Aurélio da Costa Benfica**  
Diretor Superintendente da Fundação Cultural de Varginha